****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 84, Ano 60, Sexta-feira.**

**08 de Maio de 2015**

**Secretarias, Pág.04**

**PORTARIA FUNDATEC/SP Nº 04, DE 06 DE**

**MAIO DE 2015**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral Substituto da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora SILENE MASSARI, RG 10.855.124-6-SSP,

para no período de 29 de abril a 13 de maio de 2015, substituir

o senhor RENATO ADRIANO ROSA, RG 32.275.120-2-SSP, no

cargo de Supervisor Geral, DAS-14, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu

impedimento legal, por licença médica.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E

CULTURA, aos 06 de maio de 2015, 461º da fundação de São

Paulo.

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2014-0.099.694-1 – EXTRATO – TERMO DE**

**COOPERAÇÃO Nº 003/2015/SDTE.**

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, e Subprefeitura Mooca – SP-MO.

Objeto: Concessão de espaço físico.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 06/05/2015

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Evandro Reis, pela Subprefeitura da Mooca.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-080**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2014-0.327.874-8 MAROKA COMERCIO DE FRUTAS**

**FRESCAS LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X02

PARA 10X02 NA(S) FEIR(S) LIVRE(S)1113-4-IT, NA MATRICULA

015.550-03-6, GRUPO DE COMERCIO 04-00.

**Servidor, Pág.22**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE**

**SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI**

**8989/79**

****

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 063/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

013/SDTE/2015, expede a presente portaria, designando a

Sra. **MAGALI MARTINHO RENTE ROCHA, R.F. 635.859.4/1**,

Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M09, efetivo, para

exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS12, de Livre provimento

em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma

de nível superior, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo em substituição a Sra. **VILMA**

**CANAVEZZI XAVIER, R.F. 794.813.1**, Assistente de Gestão de

Políticas Públicas – M02, efetiva, durante o impedimento legal

por férias **de 04/05/2015 a 18/05/2015**.

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 062/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

012/SDTE/2015, expede a presente portaria, designando a Sra.

**CINTHIA BRANDÃO CAVALLI DE PAULA, R.F. 758.228.5/2**,

Agente de Apoio Nível I – B03, efetiva, para exercer o cargo

de Supervisor Técnico II – DAS 12, de Livre provimento em

comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível

superior, da Supervisão de Desenvolvimento Local da Região

Sudeste, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, da

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição a Sra. **ANTONIETA LAUDONIO MARCONDES**

**PEDROSO, R.F.: 780.085.1/1**, Agente de Apoio Nível I – B02,

efetiva, durante o impedimento legal por Férias no período **de**

**04/05/2015 a 23/05/2015**.

**Edital, Pág.39**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 25,inciso II, do Decreto

n.° 41.425 , de 27 de Novembro de 2001 **tendo em vista a**

**inadimplência relativa aos encargos apontados no art. 24,**

**no diploma legal em questão** . Assim, ficam referidas empresas

**INTIMADAS a liquidar o débito em aberto, no prazo de**

**07 ( sete) dias corridos, a contar da data de publicação**

**da presente no D.O.C., ou apresentar, querendo, no**

**mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.**

**Mercado Municipal Paulistano**

Casa Irmãos Borges Com de Gen Alimentícios Ltda, rua B

Box 03

Comércio de Frutas e Legumes Manefrut Ltda, rua L Box

07 09.

**Licitação, Pág.56**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2013-0.284.251-6** – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015/SDTE AO CONTRATO Nº 04/2014/SDTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: Centurion Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto do aditamento: Alteração de endereço constante do Termo de Referência, conforme segue abaixo:

****

Valor global estimado: A presente modificação não altera o valor global contratado.

Data da assinatura: 16/03/2015.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante e Sergio da Silva Toledo, pela contratada.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2013.0.269.734-6SDTE – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

I – No exercício da competência que me foi conferida

por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

em especial as manifestações da Coordenadoria do Trabalho,

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e o

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com

fundamento no o art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,

bem como das legislações municipais: Lei nº 13.278/02 e o

Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação contratual do

contrato nº 003/2014/SDTE, com a EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, inscrita no CNPJ nº.

33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela empresa

CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47,

que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixo -

comutado – STFC, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º

013/SEMPLA-COBES/2013, pelo período de 3(três) meses para

atendimento do Centro de Apoio ao Trabalho – CAT, Unidade

Luz, no valor estimado de R$ 13.158,90(treze mil, cento e cinquenta

e oito reais e noventa centavos). II - Dessa forma, AUTORIZO

a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do

Decreto Municipal n° 55.839/2015, que fixa normas referentes

à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.30

19.8.090.3.3.90.39.00.00, observando-se, no que couber, as Leis

Complementares n.º 101/00 e 131/09.

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

**COMUNICADO**

**2014-0.049.315-0** – A Supervisão Geral de Abastecimento

– ABAST, comunica aos interessados que, por deliberação da

Administração, fica suspensa “sine die” a licitação, na modalidade

de Concorrência Pública n. 001/SDTE/ABAST/2015, tendo

por objeto explorar a atividade de estacionamento para veículos,

em área de 3.125,00m², integrante do Mercado Municipal

“Dr. Américo Sugai” – São Miguel Paulista, a título precário,

oneroso e por prazo indeterminado.